

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

A <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO</u>, neste ato presentada por seu Presidente <u>João Carlos Ferreira</u>, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 10/2022, consubstanciado no <u>procedimento administrativo nº 12129/2024</u>, e Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, o preço do serviço de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia desarmada e portaria estabelecido no Contrato Administrativo nº 10/2022 fica reajustado em 3,9924%, considerando o período inflacionário de 13/08/2022 a 12/08/2023, assim o valor mensal passa de R\$ 22.591,66 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 23.493,62 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), fazendo constar no presente procedimento administrativo, a informação trazida pelo Departamento Contábil/Financeiro (fls. 56) de que existe dotação a orçamentária 001.0001.0031.0001.2001.33.90.37.03.99 que pode ser destinada ao reajuste contratual da Empresa Compacto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 10/2022.

Campo Largo, 13 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Presentada por João Carlos Ferreira CONTRATANTE

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ FONE/FAX: (41) 3392-1717